



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO Nº 2011-0.203-414-9

PROCESSO SEI N.º 6110.2018/0009953-8

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

**OBJETO DO
CONVÊNIO:** Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do Termo de Convênio para o período de abril de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário e Nota de Reserva/empenho.

VALOR MENSAL: R\$ 7.732.958,82 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 7.732.958,82 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

M
H
R
Q
1
Diretoria Jurídica
VISTO
BIBHAE



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00 – Fonte: 00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, nº 176, Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Adjunto, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional 503.0331/9 doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREMESP Nº 964642, CNPJ nº 60.765.823/0001-30 e no CNPJ n.º 60.765.823/0048-01 Filial UPA Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula décima primeira – do Prazo de vigência, a prorrogação do Termo de Convênio nº 003/2012, pelo período de abril de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Nota de Reserva/Empenho.








**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de abril de 2026, no valor mensal de **R\$ 7.732.958,82** (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00 – Fonte: 00.1.500.9001.0

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 O valor do repasse mensal está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Valor Custeio Mensal
Abril	R\$ 7.732.958,82
Total Custeio	R\$ 7.732.958,82

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

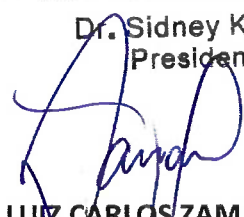
São Paulo, 01 de abril de 2026.


SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA


Gilberto Maktas Meiches
Vice-Presidente

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

Dr. Sidney Klajner
Presidente

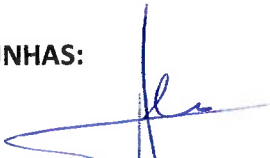

LUIZ CARLOS ZAMARCO

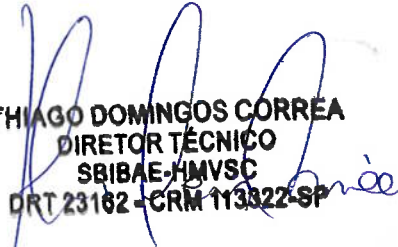
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE


JOSÉ CARLOS INGRUND
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

TESTEMUNHAS:


NOME Alexandre de Castro Custódio
CPF Gerente Financeiro Regional
CRC: 1SP224538/O-0


NOME THIAGO DOMINGOS CORREA
CPF DIRETOR TÉCNICO
SBIBAE-HMVSC
DRT 23162 - CRM 113822-SP


Luciana Moraes Borges
Diretoria Cuidado Público
Sistema de Saúde Einstein
DRT 15354


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica


Henrique Sution de Sousa Neves
Diretor Geral

